



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.102 de 02 de julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

conceder progressão funcional, de acordo com o art. 14, combinado com o art. 34 da Lei 12.772/2012 a **ANDRE LUIS OLIVEIRA VILLELA**, matr. SIAPE nº 2365983, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de 10/03/2012.

Proc. 23083.002118/2013-28


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13